



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 279/2025

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL NO
BAIRRO NOVA CARAJAS, DESTE MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS.**

Autor: Sadisvan dos Santos Pereira - PRD

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Submeto à apreciação desta Casa a presente Indicação Parlamentar, após cumprido o rito regimental e ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Gabinete do Senhor Prefeito de Parauapebas, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com cópia para a SEMOB (Secretaria Municipal de Obras), na pessoa do Secretário Roginaldo Rocha, com a seguinte proposição:

Que seja incluída no calendário de obras a construção de uma creche no bairro nova carajás, deste município de Parauapebas.

Parauapebas, 08 de maio de 2025.

**SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA
Vereador – PRD**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

A presente indicação tem por finalidade propor a construção de uma creche municipal no bairro Nova Carajás, medida que visa suprir uma carência histórica na infraestrutura educacional da região e garantir a efetivação dos direitos assegurados na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A educação infantil é uma etapa essencial do processo de formação cidadã e está prevista no artigo 208, inciso IV, da Constituição, como dever do Estado, sendo obrigatória e gratuita para crianças de 0 a 5 anos. Já o artigo 54 do ECA determina que é direito das crianças o acesso à educação e ao atendimento em creche e pré-escola.

O bairro Nova Carajás, por seu dinamismo urbano e crescimento populacional constante, demanda investimentos estruturantes na área da educação. A ausência de uma creche pública na localidade impõe desafios às famílias e compromete o desenvolvimento das crianças, que deixam de ter acesso ao convívio social, à alimentação adequada e ao acompanhamento pedagógico na primeira infância.

Além disso, a criação de uma creche contribui para a promoção da equidade educacional, assegura melhores condições para o ingresso futuro no ensino fundamental e fortalece o papel do município na promoção de políticas públicas inclusivas e sustentáveis.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, certo de que ela atende a um anseio legítimo da população e representa um passo importante na consolidação do direito à educação de qualidade em Parauapebas.

Parauapebas, 08 de maio de 2025

SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA
Vereador – PRD